



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE OUTUBRO DO
ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.**

----- No dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “É a primeira vez que estou aqui na reunião de Câmara na qualidade de Vereador mas, não podia deixar de fazer a primeira intervenção direcionada, como é óbvio, em nome do Partido Socialista, aquilo que me competirá é fazer uma oposição construtiva e nunca destrutiva e sempre em prol dos Municípes e do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, será esse o intuito que será pautado durante estes quatro anos. -----



----- A nossa posição enquanto Vereadores da oposição, o estar na oposição não quer dizer que tenha que se fazer oposição na ascendência da palavra, até porque, se todos estamos em prol do Concelho de Freixo, embora sejamos eleitos por listas diferentes, estou certo com ideias diferentes mas que no fundo convergem para o bem do Município e chegaremos sempre a um entendimento, haverá discussão certamente, se não assim não faria sentido, se não houvesse discussão dos temas e dos problemas para chegarmos sempre a bom porto que é levar o Concelho de Freixo para a frente. -----

----- Da nossa parte e da minha parte pessoalmente, estarei sempre disponível para apresentar soluções, não reações, para dar sugestões e para ser uma pessoa proactiva neste Executivo Camarário, embora não tenha nenhum pelouro mas, penso que poderei contribuir sempre com aquilo que pensar e que entender e que vocês também queiram aceitar da minha parte, será essa a minha forma sempre pautada pela educação com elevação e com postura, será dessa forma que estaremos aqui presentes neste Executivo”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra a senhora Vereadora Antónia Coxito que referiu: “Da minha parte, já todos me conhecem, já trabalhei aqui como Chefe de Divisão e agora estou numa parte contrária mas, isso não quer dizer que não faremos uma oposição construtiva, faço minhas as palavras do professor Nuno Ferreira e, obviamente, já conhecem a minha maneira de estar e em primeiro lugar tenho que lhe dar os parabéns pela vitória que lhe deram no dia um de outubro, ganhar e perder faz parte, digamos, da democracia e como tal, com igual dignidade se ganha também com igual dignidade se perde. -----

----- Nesse sentido tudo farei também, obviamente, no sentido de ajudar o Município e os Munícipes em tudo o que estiver ao meu alcance e, obviamente, terei especial cuidado numa questão que vocês salientam como sendo linhas mestras da vossa orientação que é a nível da gestão, do rigor financeiro, da transparência, que eu concordo plenamente que isso exista, aliás está contemplada na Lei e mesmo nesse sentido e para começar e para que não existam dúvidas, gostaria em meu nome e também em nome do Vereador Nuno Ferreira, que nos fosse facultada, em prol dessa transparência, uma situação da dívida à data da tomada de posse, isto contemplado com os pagamentos e com as faturas em atraso do último semestre”. -----



----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor Nuno ferreira que referiu: “Quería também falar em relação ao terceiro dia do Luto Nacional que foi invocado pelo senhor Presidente da República e acho que o Município de Freixo de Espada à Cinta deveria respeitar na íntegra o Luto Nacional, porque não podemos ter uma posição e bem, como na altura referi na qualidade de Deputado Municipal, ir ao Palácio de Belém levar o Freixo e cumprir e agradecer ao senhor Presidente da República e, depois quando estamos no terceiro dia do Luto Nacional fazer uma festa e comemorar, acho que isso não fica bem ao Município fazer esse tipo de ações e para num futuro próximo, é uma sugestão, sempre que seja Luto Nacional, espero bem que não haja mais Lutos Nacionais mas, sempre que seja que seja cumprido na íntegra”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Toda a gente respeita o Luto Nacional, a vida não para e as coisas têm que ser feitas. -----

----- Vou-lhe contar um caso de um senhor de Lagoaça que toda a gente admirou, porque era Presidente de uma Comissão de Festas e morreu penso que o Pai dele. Ele chegou ao pé dos outros, isto na festa, e disse-lhes, a festa é vossa, o Luto é meu. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de outubro do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um euros e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta mil, quatrocentos e noventa euros e onze cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia três de outubro do ano de dois



mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Rui Miguel Roxo Portela, Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e senhora Antónia da Conceição Meireles Coxito abstiveram-se em virtude de não terem participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA” – CONTA FINAL – PROPOSTA: Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- O Valor total da empreitada é de trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA



----- De **ADMAR TIBÉRIO MORGADO**, para construção de uma moradia unifamiliar, sita na Avenida Combatentes do Ultramar desta Vila, a que corresponde o processo de obras n.º 10/2017. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e cinco de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ANTÓNIO VIRGÍLIO PIRES**, para alteração e ampliação de edifício destinado a alojamento local, sito no Bairro Espírito Santo em Ligares e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 18/04/2017. -----

----- Atenta a informação número duzentos e sessenta e nove barra dois mil e dezassete, datada do dia três de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **ACÁCIO MANUEL PELICANO TEIXEIRA**, solicita isenção da apresentação dos projetos das especialidades, a que corresponde o processo de obras n.º 05/2017. -----



----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e seis de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, diploma que estabelece, entre outras matérias, o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com exceção das previstas nas alíneas a),b),c) e), i) j) k), m),n),o),p),s),u),z),aa),hh),oo),vv),aaa) e ccc) do n.º 1 do art.º 33º do mesmo diploma legal, assim no intuito de criar as condições que permitam uma gestão mais eficaz e eficiente da atividade municipal proponho que Excelentíssima Câmara Municipal delegue em mim as suas competências próprias previstas no art.º 34º que a seguir se transcrevem:

- d)Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;*
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;*
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;*
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde*



que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividades de funções;

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

cc) Alienar bens imóveis;

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;



- pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
- qq) Administrar o domínio público municipal;
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- ss) Estabelecer a denominação das ruas e praça das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- xx) Deliberar, no prazo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- zz) Promover a publicação de documentos e registos anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

Submeta-se a presente proposta à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente, 19 de outubro de 2017.

A Presidente da Câmara

- Maria do Céu Quintas -

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA

Nos termos do número dois do artigo cinquenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro alterada e republicada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro “*Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo*



Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.”

Por sua vez a alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do aludido diploma legal, estabelece para o Município de Freixo de Espada à Cinta um vereador um regime de tempo inteiro, sendo a sua fixação da exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Dadas as modificações evidentes nos ritmos, quantidade, atribuição de novas competências e abrangências de trabalho desenvolvido pelos eleitos deste executivo Municipal, parece-me ser fundamental alargar o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

Por isso, no uso das competências que a Lei me atribui, proponho que a Excelentíssima Câmara fixe em dois o número de vereadores em regime de permanência.

Submeta-se a presente proposta ao conhecimento da Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente, 19 de outubro de 2017.

A Presidente da Câmara

(Maria do Céu Quintas)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO – FUNÇÕES – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente para efeitos de tomada de conhecimento o despacho que a seguir se transcreve. -----

DESPACHO

ASSUNTO – DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO

Nos termos do n.º 4 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 36 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro “ cabe ao presidente da Câmara escolher os



vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício”, assim nesta conformidade e de acordo com a competência que me é atribuída decido:

- 1- Designar, para exercer funções em regime de tempo inteiro os Vereadores Rui Miguel Roxo Portela e Fernando António da Silva Rodrigues.

- 2- O Vereador Rui Miguel Roxo Portela terá como função geral a coadjuvação da Presidente da Câmara em tudo para que seja solicitado e como funções restritas a coordenação das seguintes áreas de intervenção:
 - Obras Particulares;
 - Cultura;
 - Ambiente;
 - Juventude;
 - Desporto;
 - Associativismo;

- 3- O Vereador Fernando António da Silva Rodrigues terá como função geral a coadjuvação da Presidente da Câmara em tudo para que seja solicitado e como função restrita a coordenação das seguintes áreas de intervenção:
 - Mercados e Feiras;
 - Sociedade Congida La barca.
 - Educação;
 - Turismo;

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente, 19 de outubro de 2017.

A Presidente da Câmara

- Maria do Céu Quintas -



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho em apreço. -

----- DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente para efeitos de tomada de conhecimento o despacho que a seguir se transcreve. -----

DESPACHO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

O n.º 3 do art.57º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece a obrigatoriedade da Presidente da Câmara designar de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras tarefas, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Tratando-se de matérias da competência discricionária do Presidente, no que toca à escolha do Vice-presidente, uma vez que a Lei não impõe qualquer orientação neste domínio é todavia, elementar que essa mesma escolha recaia num dos Vereadores em regime a tempo inteiro, pois só assim me parece ficar alcançado o interesse público a prosseguir.

Neste enfoque, e no uso da competência própria que resulta da norma retro citada, designo Vice-Presidente o Vereador em regime de tempo inteiro Rui Miguel Roxo Portela.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 19 de outubro de 2017.



A Presidente da Câmara

- Maria do Céu Quintas -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho em apreço. -

----- ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2018 – PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito bem como o mapa de pessoal do Município e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e nove euros e no capítulo da despesa um valor total de doze milhões, cinquenta mil e cinquenta e oito euros, sendo o valor da receita corrente de dez milhões, cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um euros e da despesa corrente de oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos euros apresentando a receita de capital o valor de dois milhões, trezentos e noventa mil e setecentos e setenta e oito euros, e a despesa de capital o valor de três milhões, setecentos e oitenta mil e cento e cinquenta e oito euros. -----

----- Depois de devidamente analisada foi a proposta de orçamento municipal para o exercício de dois mil e dezoito posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com as abstenções dos Vereadores Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito, mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL – REFORÇO DO PROTOCOLO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de reforço do protocolo celebrado com o Centro de Ação Social e Cultural e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito aprovar a proposta em apreço. -----



----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – REFORÇO DO PROTOCOLO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de reforço do protocolo celebrado com a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **ARU – CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS/MUNICIPAIS PROCESSO N.º 08/2017 – JORGE AUGUSTO DURÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e cinquenta barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e um de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, tendo em vista a aprovação da candidatura a benefícios fiscais/municipais no âmbito do A.R.U. (Área de Reabilitação Urbana). ----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, notificar o requerente das obras a realizar bem como do montante que irá receber como apoio para a realização das obras. -----

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número quatrocentos e vinte e oito, datada do dia vinte de outubro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguintes atos:

- O Município no dia 24/09/2017, adquiriu por escritura pública de compra e venda, um prédio urbano, sito no Largo do Vale, pelo valor de 22.500,00€ ao Sr. Jorge Filipe Meireles Trigo;
- O Município no dia 28/09/2017, celebrou por escritura pública um contrato de constituição de uma servidão de passagem, sobre o prédio urbano, sito na



Avenida 25 de Abril, pelo valor de 45.000,00€ propriedade do Dr. António Massa.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- INFORMAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número duzentos e oitenta barra dois mil e dezassete, datada do dia dezoito de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, subscrita pelo Chefe de Divisão, Eng. José Carlos Fernandes e que a seguir se transcreve. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 4 conjugado com o n.º 12 ambos do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo.

Assim, informa-se a Excelentíssima Câmara Municipal que foram celebrados os seguintes contratos de aquisição de serviços:

- Contrato n.º 22/2017/DTOUH – Contrato de aquisição de serviços de Limpeza dos Espaços Públicos, com a Firma Serwyluto, celebrado no dia 17/10/2017, pelo valor de 15.016,26€;

- Contrato n.º 26/2017/DTOUH – Contrato de aquisição de serviços de Manutenção e Conservação da Rede Viária Municipal na Freguesia de Ligares, celebrado no dia 17/10/2017, pelo valor de 16.500,00€.

É tudo quanto me cumpre informar

O Chefe de Divisão
(Eng. José Carlos Fernandes)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa



e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico